



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no número qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Janeiro de 2023, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras para o ano 2022 que seguidamente se indica:

Plano Anual de Mercado e Feiras Ano de 2023

Dando cumprimento ao disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação o plano anual de feiras para 2023, que se segue:

	Periodicidade	Dia(s) da semana	Localização	Horário de Funcionamento		Entidade Gestora
				Verão	Inverno	
Feira	Semanal	Sexta-feira	Campo D'Agonia	7h-20h	7h-18h	CMVC ¹⁾
Mercado	Bissemanal	Terça e sexta-feira	Edifício do Mercado Municipal	7h30-19h		CMVC
	Semanal	Sexta-feira	Terrado (junto ao Estabelecimento Prisional)	7h30-19h		CMVC

1) No mês de agosto, o recinto da feira do Campo D'Agonia poderá ser cedido à Viana Festas por período a determinar pela Câmara.

FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS:

Fevereiro: Dia 21 (terça-feira - Carnaval) não se realiza o mercado;

Abril: Dia 7 (sexta-feira Santa) mantém-se a realização do mercado e da feira;


Dia 25 (terça-feira - Dia da Liberdade) não se realiza o mercado;

Agosto: Dia 15 (terça-feira - Dia da Assunção de Nossa Senhora) não se realiza o mercado;

Dezembro: Dia 1 (sexta-feira - Restauração Independência) mantém-se a realização do mercado e da feira;

Dia 8 (sexta-feira - Imaculada Conceição) mantém-se a realização do mercado e da feira.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 16 de Janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,